



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Instituto Philum

EMENTA: Reconhece, até 31 de dezembro de 2023, o Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado, na modalidade Educação a Distância (EaD), pelo Instituto Philum, instituição sediada na Rua Raimundo Alves Moreira, nº 207, Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú.

RELATOR: José Batista de Lima

SPU Nº 07952370/2019

PARECER Nº 0121/2020

PROVADO EM: 18.02.2020

I – RELATÓRIO

Raimundo Edilberto Moreira Lopes, diretor administrativo do Instituto Philum, mediante o processo nº 07952370/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado, na modalidade Educação a Distância (EaD), pelo referido Instituto.

O Instituto Philum configura-se uma instituição de direito privado, está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 09.237.775/0001-50, tem sede na Rua Raimundo Alves Moreira, nº 207, Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú, e fora credenciado para ofertar EaD pelo Parecer nº 0225/2019, com validade até 31.12.2021.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- documentos comprobatórios da habilitação do diretor e da secretária;
- relação dos componentes do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico.

Raimundo Edilberto Moreira Lopes, licenciado em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar e em Biologia e Química e mestre e doutor em Ciências da Educação, é o responsável pela direção; Maria Rishelle Marques de Souza, tecnóloga em Radiologia, é a responsável pela coordenação do curso e pelo Estágio Supervisionado, e Joana Darc Moreira Pimenta, Registro nº 108874, é a secretária escolar.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer nº 0121/2020

O corpo docente desse Instituto é formado por treze professores, sendo bacharéis, licenciados, técnicos, especialistas e um doutor. Todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) 10.

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a legislação vigente; o Projeto Pedagógico está coerente com as diretrizes, as ações, as definições, os objetivos, a missão e os princípios estabelecidos pelo Instituto Philum, e o Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005.

Referido curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e prevê três Módulos com carga horária de 1800 horas, das quais 1200 são destinadas às aulas teóricas e práticas, e seiscentas, ao estágio supervisionado.

MATRIZ CURRICULAR - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

	BÁSICO: EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	CH Teórica Presencial	CH Prática Presencial	CH Teórica EAD	
Módulo I	Introdução ao Curso e à Educação a Distância	20		20	
	Psicologia, Relações Humanas e Ética	20		20	
	Informática Básica	10	10	20	
	Primeiros Socorros	10	10	20	
	Políticas Públicas de Saúde SUS	20		20	
	Saúde e Segurança no Trabalho	25		25	
	Anatomia e Fisiologia Humanas	10	10	20	
	Português Instrumental	20		20	
	Matemática Aplicada	20		20	
	Fundamentos da Radiologia	20		20	
	Legislação e Deontologia Aplicada à Radiologia	20		20	
	Total de horas do Módulo I		195	30	225
	Carga Horária Total do Módulo I		450		



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer nº 0121/2020

Módulo II	PREPARAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS DE CONTRASTE E PROCEDIMENTOS DE IMAGENS DIGITAIS	CH Teórica Presencial	CH Prática Presencial	CH Teórica EAD
	Química e Física Aplicada à Radiologia	35		35
	Administração do Laboratório de Radiologia	15	15	30
	Técnicas e Procedimentos em Radiologia	15	15	30
	Meios de Contraste	15	15	30
	Técnicas em Mamografia	15	15	30
	Técnicas em Tomografia Computadorizada	15	15	30
	Técnicas em Densitometria Óssea	15	15	30
	Total de horas do Módulo II	125	90	215
	Carga Horária Total do Módulo II	430		

Módulo III	ADMINISTRAÇÃO DA RADIAÇÃO PARA O PROCESSO DE TERAPIA E PROCEDIMENTOS DE IMAGEM DIGITAIS	CH Teórica Presencial	CH Prática Presencial	CH Teórica EAD
	Radioproteção e Higiene das Radiações	10	10	20
	Noções de Radioterapia	10	10	20
	Noções de Medicina Nuclear	15	15	30
	Técnicas em Radiologia Odontológica	15	15	30
	Técnicas em Radiologia Veterinária	15	15	30
	Técnicas em Ressonância Magnética	15	15	30
	Total de horas do Módulo III	80	80	160
	Carga Horária Total do Módulo III	320		
	Carga Horária Total dos Módulos	1200		
Carga Horária Total do Estágio Supervisionado	600			
Carga Horária Total do Curso	1800			



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer nº 0121/2020

Conforme mencionado no Plano de Curso, para o Estágio Supervisionado, o Instituto Philum celebrou convênio com as unidades de saúde: Hospital Municipal Eudásio Barroso – Quixadá; Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati – Banabuiú; Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Quixadá e DENTMED – Banabuiú. O Estágio será obrigatório e orientado pela Professora Maria Rishelle Marques de Souza, tecnóloga em Radiologia.

O processo fora submetido à avaliação técnica do Professor José Carlos Parente de Oliveira, da Universidade Federal do Ceará (UFC), e doutor em Física. A Portaria de designação foi a de nº 235, de 25 de novembro de 2019.

O Curso Técnico em Radiologia foi considerado 'excelente' pelo avaliador, nos aspectos: coordenador do curso, corpo docente, laboratório específico e inclusão social. Quanto ao plano de curso, coordenadoria do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), biblioteca, instalações, laboratório de informática e suporte do NEAD e recursos audiovisuais, o conceito foi 'bom'.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, as competências, as habilidades, a responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Radiologia.

No tocante ao Plano de Curso, o conceito foi 'bom', pois de acordo com o avaliador, está bem organizado, com uma estrutura clara e bem escrita; o corpo docente apresenta qualificação adequada, experiência profissional e capacitação para atuar no curso proposto; o laboratório de informática é equipado, climatizado e possui estrutura apropriada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas do curso com quinze PCs e três *notebooks* ligados à Internet, e o laboratório de radiologia é climatizado e bem equipado, pois há um sistema de simulador completo de geração de radiação com mesa de comando e um conjunto de películas, dentre outros equipamentos.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, iluminadas, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, computadores, dentre outros equipamentos, objetivando proporcionar um melhor atendimento para os alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca é climatizada, limpa e conta com um regular acervo. Possui um microcomputador conectado à Internet para auxiliar na consulta a informações da



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer nº 0121/2020

rede; na plataforma *Moodle*, administrada pelo NEAD do Instituto Philum, cada disciplina conta com um conjunto de material didático disponibilizado para os alunos; esse Instituto celebrou parceria com a Faculdade do Sertão Central (FASEC) para a utilização da Biblioteca Virtual Pearson, que é uma plataforma de livros digitais composta por milhares de títulos, e os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

No tocante ao aspecto 'inclusão', o Instituto Philum apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral e dispõe de rampas e banheiros para cadeirantes.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe baseia-se na Lei nº 9.394/1996; no Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014, na Resolução CNE/CEB nº 6/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e nas Resoluções nºs 395/2005 e 466/2018, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, o voto é favorável ao reconhecimento, até 31 de dezembro de 2023, do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado, na modalidade Educação a Distância (EaD), pelo Instituto Philum, instituição sediada na Rua Raimundo Alves Moreira, nº 207, Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú.

Vale ressaltar que os alunos só serão diplomados se essa instituição estiver credenciada junto a este Conselho.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

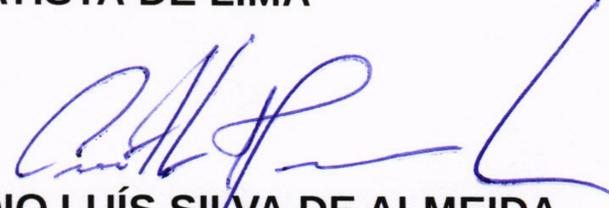
Cont./ do Parecer nº 0121/2020

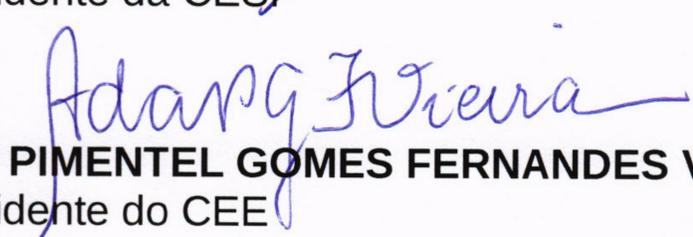
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2020.


JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE